



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 003/2019
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA DESPESAS
DESLOCAMENTO ALIMENTAÇÃO DATA 27/08/2019

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O agente político Wenden Carlos Dias Correa elaborou, em 20 de agosto de 2019, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São Paulo/SP, tendo como destino a ALESP Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com objetivo de tratar de assuntos de interesse público.

02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que esta sob-responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000320/2019, o qual foi emitido cheque de nº 978036, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o valor de R\$183,72 (oitenta e cinco reais e quarenta centavos) residual dos gastos estipulado com as refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 25/09/2019, conforme comprovante em anexo.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que esta em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 30 de setembro de 2019.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno